



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5083 - <http://www.ufpr.br/>

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23075.021493/2018-81

ATA Nº 709/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018

<b>Fornecedor:</b> LETRA FISIOLABOR LTDA
<b>Endereço:</b> RUA DOS LAGOS, 27. CONJ. ITACOLOMI. PAMPULHA - CEP: 30.882-150, Cidade: BELO HORIZONTE ESTADO: MG.
<b>Telefone:</b> (31) 3354-8899
<b>Nome do representante:</b> RAFAEL IGOR DORADO TRAVASSOS
<b>CNPJ:</b> 15.056.433/0001-36
<b>E-mail:</b> licitacao@letrafisiolabor.com.br

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, CNPJ nº 75.095.679/0001-49, com endereço sede na Rua XV de Novembro, 1299, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, **Prof. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2.913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013 e a empresa **LETRA FISIOLABOR LTDA**, neste ato representada por **RAFAEL IGOR DORADO TRAVASSOS**, CPF nº 105.355.486-99, RG nº 13.809.604, seu representante legal, classificada no **Pregão Eletrônico nº 126/2018**, Processo nº 23075.021493/2018-81, resolvem fazer constar o preço para aquisição de material permanente para atender às necessidades do Laboratório de Habilidades e Simulação do Departamento de Medicina Integrada desta Universidade, no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório que, para os itens cujos valores totais foram de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi exclusivo para sociedades cooperativas, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e da Lei nº 11.488/2007, obedecendo, ainda, ao disposto na Lei nº 10.520/2002, que converteu em lei, a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.722, de 09/01/2001 e Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892/2013, com suas posteriores alterações, da Instrução Normativa nº 03 SEGES/MPDG, de 26/04/2018, Instrução Normativa nº 02 SEGES/MPDG, de 16/09/2009, Lei nº 9.504, de 30/09/1997, e das demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como o que segue:

#### 1 - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a implantação de Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme necessidade, de material permanente para atender às necessidades do Laboratório de Habilidades e Simulação do Departamento de Medicina Integrada da Universidade Federal do Paraná, conforme especificação detalhada na proposta da empresa signatária, e no Título 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2018, os quais integram e vinculam esta ata, independentemente de transcrição.

#### 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
03	ESFIGMOMANÔMETROS ANEROIDES PREMIUM Os Esfigmomanômetros Aneroides Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade. Descrição: • Tamanho: Obeso • Verificado e aprovado pelo INMETRO • Manguito e pêra em PVC • Braçadeira em nylon, com fecho de velcro • Cor: Preto • Estojo para viagem • 1 Ano de Garantia  Modelo: PREMIUM - ESHS20EN	Unidade	10	92,80	928,00
07	AED PRACTI-TRAINER - BILINGUAL Este instrutor de DEA novo e melhorado com módulo plug-in tem todas as funções necessárias para ensinar os alunos sobre a operação do DEA - sem quebrar o orçamento do equipamento. Esse instrutor leve e de preço acessível oferece cenários bilíngües (inglês e espanhol), um controle remoto totalmente funcional, funções de ajuste e pausa de volume, conectores para adultos e crianças e pads. Inclui oito cenários pré-programados para simular vários casos de	Unidade	02	2.000,00	4.000,00

	parada cardíaca. O metrônomo audível estimula as compressões torácicas por RCP. A porta de áudio permite que você conecte os alto-falantes para que toda a turma possa ouvir os cenários enquanto eles se desenvolvem - estendendo o treinamento até mesmo enquanto esperam. O design de plug-in permite atualizações fáceis e mudanças de idioma. Vem em um estojo de transporte de nylon de 10-1 / 2 pol. X 8 pol. X 2-3 / 4 pol. Base requer três AA pilhas (não incluídas). O controle remoto requer duas pilhas AAA (não incluídas). O instrutor de DAE mede 7 pol. X 5-3 / 4 pol. X 2 em. Cumpre as diretrizes de 2005 da ECC. Garantia de um ano do fabricante contra defeitos.  Modelo: NASCO - SB47847				
09	TREINADOR DE GERENCIAMENTO DE VIAS AÉREAS PARA CRIANÇAS LIFE / FORM® COM SUPORTE Uma cabeça simulada de uma criança de 5 anos de idade com tamanho e anatomia realistas. Perfeito para praticar habilidades de gerenciamento de vias aéreas em pacientes pediátricos. Anatomia realista inclui boca, língua, faringe oral, laringe, epiglote, cordas vocais, traqueia e esôfago. Pulmões separados para ausculta. A bexiga do estômago inflável indica insuflação esofágica. Pratique técnicas de aspiração e oral, nasal e de intubação. Inclui suporte de treinamento para montagem de cabeça, lubrificante de spray de bomba e estojo de transporte rígido. Pulso carotídeo manual. Garantia de cinco anos  Modelo: NASCO - LF03609	Unidade	05	5.499,99	27.499,95
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>32.427,95</b>

### 3 - VALIDADE DA ATA

A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura pela UFPR, não sendo permitidas prorrogações.

### 4 - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - A administração realizará pesquisa de preços periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

4.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto à empresa.

4.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a empresa para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 - A empresa que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 - A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar a empresa do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 - A ata de registro de preços da empresa será cancelada quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-a proibida de celebrar contratação, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 - O cancelamento de atas de registro de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d", acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, em processo próprio.

4.9 - O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público.

## 5 - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta ata de registro de preços será responsabilidade do Laboratório de Habilidades e Simulação/UFPR.

5.2 - Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a cada empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666/1993.

## 6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, os deveres da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2018.

6.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, eletronicamente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL IGOR DORADO TRAVASSOS**, Usuário Externo, em 13/09/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO NADOLNY**, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO), em 14/09/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1212503** e o código CRC **1107AE7F**.